



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 623, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 755/2024, proferida no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.004397/2024-39, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Varginha/MG, e LEANDRO MUSA DE ALMEIDA, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com a Procuradora da República SAMIRA ENGEL DOMINGUES, titular do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Piracicaba/SP, nos autos nº 5003589-90.2023.4.03.6109, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais decorrentes, autorizando-os, inclusive, a participar das tratativas de acordo de colaboração premiada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 3 jul. 2024. Seção 2, p. 60.](#)